



LEI Nº 1182 DE 23 DE AGOSTO DE 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no presente exercício, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) no PI 0216.10.302.0003.1.078.000 -- "Reequipamento de Unidades de Saúde" -- Fonte 0003, na Categoria Econômica 4.4.90.52.99.00.00 -- "Diversos Equipamentos e Material Permanente".

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao estipulado no artigo 1º serão compensados na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2002.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito